

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

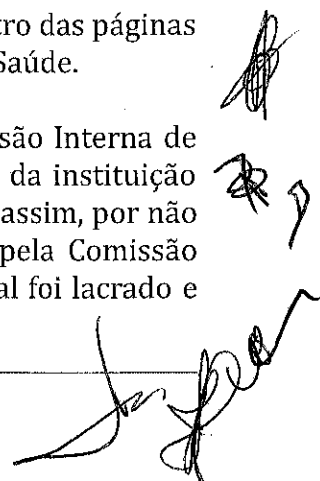
- As 10:00 horas do dia 13 de junho de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria n.º 316/2017-GAB/SES, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, bem como às disposições do Edital e seus anexos, para abertura da sessão do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017**, autos nº 201600010000164, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO. A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Thiago Angelino M. da Silva.

- No horário preestabelecido (10:00hs), em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão com a entrega dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE TRABALHO, efetuando-se em sequência a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO com o credenciamento dos interessados presentes.

Instituição	Representante
CNPJ: 09.652.823/0001-76 INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE	CPF: 072.317.496-23 Nome: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO
	CPF: 124.480.927-61 Nome: BRUNA CAL VIEGAS
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
	CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ: 07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA
	CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

- Feita a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi feito o registro das páginas com visto por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde.

- Registra-se que de maneira errônea foi aberto envelope, por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, contendo mídia digital (pen drive) da instituição IABAS, o qual é parte integrante do envelope PROPOSTA DE TRABALHO. Sendo assim, por não surtir qualquer prejuízo ao bom andamento do procedimento, foi entregue pela Comissão novo envelope para apresentação da respectiva mídia digital (pen drive), o qual foi lacrado e



vistado pelas demais instituições presentes.

- Posteriormente foram repassados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para as instituições presentes para o registro das páginas com visto dos representantes legais.

- Após verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi dada a palavra para as instituições fazerem as devidas alegações:

1) Alegações IBDAH:

Relativamente à instituição IABAS, não há a demonstração de eleição do Secretário Geral e do Tesoureiro nos termos do Edital, há apenas na página 51 uma convocação para eleição do Secretário Geral, contudo a ata de página 54/62 não consta nenhum tópico referente a eleição da Sra. Cláudia Rodrigues Moreira, tanto assim que ela não participa da referida reunião do dia 18/07/16. Ademais, não há ata comprovando a eleição do Sr. Mário Luis Ferrari.

Outrossim, não há comprovante de endereço dos diretores nos termos do item 5.3 "d" do Edital. O balanço não segue os termos do item 5.3 "j" do Edital, uma vez que não há qualquer referência às páginas do livro diário do balanço, bem como não foi juntada certidão comprovando o registro e aptidão do contador que o assina. No que tange a exigência do item 4.1. do Edital, a certidão do CRM exige nos termos do próprio documento a prova do pagamento da anuidade para sua validade, o que não restou demonstrado pela instituição. Por fim, quem assina a vistoria técnica não é representante legal nem procurador da instituição. Por essas razões requer a inabilitação da instituição.

Relativamente à instituição IBGH, o licitante violou o item 5.3 "d" do Edital, tendo em vista que o comprovante de endereço do Sr. Valdir Vieira de Melo é de terceiro. Outrossim, no CNAE do CNPJ do licitante as atividades descritas não se relacionam ao objeto da licitação, em especial a atividade "assistência social e saúde de portadores de distúrbios psíquicos". A declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas foi assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo. Ocorre entretanto, que a procuração outorgada não tem poderes especiais para assinar esse tipo de declaração. Esclareça ainda que este assina como Superintendente, cargo que consoante estatuto não tem poderes prestar esta declaração, além disso, a declaração não tem firma reconhecida. Os mesmos argumentos podem ser utilizados para invalidar a declaração de visita técnica, também assinada pelo Sr. Bruno Pereira Figueiredo como representante legal. Por essas razões requer a inabilitação da licitante.

2) Alegações IABAS:

Relativamente à instituição IBDAH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

Relativamente à instituição IBGH, em relação a documentação referente ao credenciamento constante do item 4.6 do Edital, não consta ata de eleição da diretoria que daria os poderes aos representantes presentes ao Chamamento Público, o que inabilita a participação da entidade.

Ademais, em relação a eleição da diretoria executiva não consta ata de reunião do Conselho de Administração elegendo-a conforme art.21 inciso XII do Estatuto Social da entidade, tendo sido a referida eleição realizada somente por meio de assembleia geral descumprindo assim, com o

determinado em seu próprio estatuto.

Cumpra registrar que a ata de assembleia geral que elege a referida diretoria data de dezembro de 2015 e o estatuto social vigente foi registrado em fevereiro de 2016, havendo inconsistência entre o teor da ata e o que dispõe o estatuto, o que infringe o disposto no item 5.3 alíneas "b" e "c" do Edital, o que também inabilita a participação da entidade.

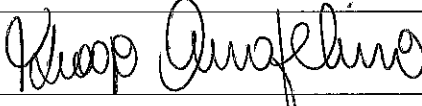

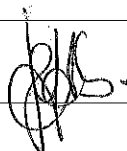
3) Alegações IBGH:

Relativamente à instituição IABAS, os documentos apresentados na habilitação estão com a numeração fora da sequência, da página 15 pula para a página 17, da página 63 pula para a página 71, infringindo o item 5.1.1 do Edital de Chamamento. Outrossim, na documentação exigida no item 5.3 "j" "j.1", o balanço patrimonial apresentado não consta o termo de abertura e encerramento, ademais, não há comprovação ou qualquer menção do número do livro diário e folha em que o mesmo deveria estar transcrito. Portanto, diante das irregularidades apresentadas a instituição deverá ser inabilitada.




- Feitas as alegações por parte das instituições interessadas, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde suspende a sessão do Chamamento Público nº 01/2017, para análise dos questionamentos apresentados, ficando reabertura designada para o dia 14/06/2017 às 09:00 horas.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde

Thiago Angelino Martins da Silva	
Ana Beatriz Ramos	
Genésio Pereira dos Santos Neto	
Gracinete Costa Ferreira Albuquerque	

Organizações Sociais:

CNPJ: 09.652.823/0001-76 INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE	CPF: 072.317.496-23 Nome: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO 
	CPF: 124.480.927-61 Nome: BRUNA CAL VIEGAS 
CNPJ: 18.972.378/0001-12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO	CPF: 598.190.571-91 Nome: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO 



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR

HOSPITALAR	CPF: 024.772.801-20 Nome: RODRIGO QUEIROZ FERNANDES
CNPJ:07.267.476/0001-32 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	CPF: 023.463.175-94 Nome: ISAN ALMEIDA LIMA
	CPF: 386.599.647-72 Nome: ALFREDO SILVA DOS SANTOS

Rodrigo Queiroz Fernandes

Isan Almeida Lima

Alfredo Silva dos Santos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]